



São Paulo, 16 de julho de 2026

Data de Publicação

[16 de Julho de 2026]

DECLARAÇÃO DE PRONTIDÃO PARA INÍCIO DA OPERAÇÃO DE SACADORES

A **CERC S.A.**, instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil a exercer a atividade de escrituração de duplicatas escriturais, vem, por meio desta declaração, comunicar ao mercado a sua prontidão para o início da operação com os sacadores identificados individualmente no sítio eletrônico da [CERC](#).

Referido arquivo traz as informações individualizadas para cada sacador, considerando os instrumentos de contratação firmados entre a CERC e estes individualmente, conforme disposto no § 5º do art. 12-A da Resolução BCB nº 339 e atualizações.

Conforme previsão dos §§ 4º e 5º da referida Resolução, a divulgação pública pelo escriturador da declaração de prontidão para início da operação com cada sacador dá início a contagem do prazo de 10 dias úteis para o início operacional do referido sacador e para que agentes financiadores informem a existência de contrato de negociação de recebíveis futuros com o respectivo sacador.

A relação de todos os sacadores que já comunicaram sua prontidão para o início das operações, independentemente do escriturador, está disponível para consulta

pública no sítio eletrônico da [CERC](#), em formato “Excel/CSV”, e no site da [APIIME](#), e será atualizado diariamente conforme a entrada de novos sacadores

Atenciosamente,

CERC S.A.

CNPJ nº 23.399.607/0001-91

CERC, Avenida Paulista, 37 - 6º andar, São Paulo, SP 01311-902, Brasil

[Cancelar assinatura](#) [Gerenciar preferências](#)